



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

6º Relato de Reunião

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC)

26 de junho de 2024, das 15h30 às 17h.

Participantes:

Wagner Sales Ferreira (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Gilson Rodrigues Borges (Secretário de Gestão de Pessoas);

Leana Batista Neves (Secretária de Administração e Finanças);

Klayton Noboru Passos Nishiwaki (Assessor Chefe da Corregedoria);

Christiano Anderson Neitzke (Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Karla de Faria Abdala Félix (Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização);

Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação);

Rosana Santos Chaves (Coordenadora de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental);

Luan Rafael dos Santos Ferreira (Assessor de Apoio à STIC);

Renata Gonzaga Marques (Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação).

Pauta:

1 - Implementações recentes de segurança realizadas pela COSIN (Egídio - COSIN)

- Wagner Sales inicia a reunião informando sobre o prazo final de resposta ao questionário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que é até o dia 28/06/2024;
- Ato contínuo, comenta que o servidor Egídio irá apresentar um tema relacionado à questão de segurança, o qual precisa ser deliberado pelo comitê;
- Egídio inicia a abordagem do tema informando que, no último fim de semana, houve dois avanços no Tribunal: o primeiro relativo à implementação da atualização da última versão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e o segundo relativo à implementação de um duplo fator de autenticação no sistema Guardião;
- Comenta que a implementação de um duplo fator de autenticação é uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e que o servidor precisará baixar o aplicativo DUO no aparelho telefônico para realizar o login de acesso no sistema Guardião;

• Acrescenta que será necessário definir um cronograma para a implementação do duplo fator de autenticação e sugere as seguintes datas: 26/06/2024 (STIC), 10/07/2024 (demais Secretarias do Tribunal e Corregedoria) e 24/07/2024 (Zonas Eleitorais).

• Ao final da apresentação, Egídio indaga ao Comitê se todos estão de acordo com o cronograma para implementação do duplo fator de autenticação, e os membros manifestam aquiescência.

Cronograma para implementação do duplo fator de autenticação aprovado pelo Comitê	
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	26/06/2024
Demais Secretarias e Corregedoria	10/07/2024
Zonas Eleitorais	24/07/2024

2 - Apresentação do questionário IGOVTIC-JUD do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (Renata - NIC)

• Renata inicia a apresentação informando sobre a necessidade de análise das respostas que serão cadastradas no questionário IGOVTIC-JUD, tendo em vista as atribuições previstas na Resolução CNJ n.º 370/2021, que estabelece que o referido questionário deve ser aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC);

• Esclarece que, considerando a avaliação da área da seção de negócios, que corresponde a 10 (dez) pontos, a previsão de pontuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), com base no simulador IGOVTIC-JUD, é de 96,81 pontos;

• Acrescenta que enviou o questionário referente às perguntas pertinentes a área da seção de negócios ao servidor Paulo Rocha, que é o responsável pela análise e preenchimento das informações relativas ao item;

• Explica que, pela primeira vez, será necessário cadastrar as evidências no questionário IGOVTIC-JUD;

• Comenta, de forma justificada, sobre todos os itens constantes no questionário IGOVTIC-JUD, destacando os principais pontos que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avaliará em relação às evidências cadastradas, bem como aqueles que ainda não estão sendo atendidos:

Item 1.1: Sobre a coordenação de macroprocesso de TIC;

Item 1.2: Sobre as funções gerenciais de TIC;

Item 2.1: Sobre o Processo de Planejamento Orçamentário de TIC;

Item 2.2: Sobre o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC;

Item 2.3: Sobre o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC;

Pergunta 03: O órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?

Pergunta 04: O órgão possui Comitê de Governança de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Pergunta 05: O órgão possui Comitê de Gestão de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Pergunta 06: O órgão possui PDTIC vigente e possui sua execução monitorada sistematicamente?

Item 7.1: Sobre os artefatos do Plano de Contratações Vigente no Portal do Tribunal;

Item 7.2: Sobre os artefatos do Plano de Contratações Vigente no Repositório Nacional;

Pergunta 08: Sobre o Plano de Transformação Digital (PDT);

Pergunta 10: Dentro dos serviços oferecidos para a sociedade, quantos são disponibilizados de forma digital?

Item 11.2: Sobre a integração dos sistemas judiciais;

Item 12: Sobre a Justiça 4.0;

Pergunta 13: Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ n.º 332/2020)?

Pergunta 14: Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC;

Pergunta 15: Sobre a Central de Atendimento aos Usuários de Soluções de TIC;

Pergunta 16: Sobre os servidores gestores e técnicos;

Pergunta 17: Sobre os servidores da área de TIC;

Pergunta 18: Sobre a infraestrutura de TIC;

Pergunta 19: Para a realização de contratações de provedores de nuvem;

Pergunta 20: Sobre a prestação de serviços em nuvem;

Item 20.1: Sobre a estratégia de adoção de nuvem;

Item 20.2: Sobre a adoção de arquitetura de nuvem;

Pergunta 21: Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados?

Pergunta 22: Sobre o Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGS) do órgão (Resolução CNJ 396/2021);

Item 23.1: Sobre o nível da Segurança da Infraestrutura e da Governança da Segurança da Informação;

Item 23.2: O órgão implementou os protocolos e/ou criou planos de ação para implementar os manuais publicados como anexos da Portaria CNJ n.º 162/2021;

Pergunta 24: Sobre o Plano de Gestão de Riscos de TIC;

Pergunta 25: Sobre a Política de Segurança da Informação;

Pergunta 27: Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas;

Pergunta 28: Sobre as soluções de TIC.

• Ao final da apresentação, Renata indaga ao Comitê se todos estão de acordo com as informações consignadas no questionário IGOVTIC-JUD, e os membros manifestam aquiescência.

• Não tendo mais assuntos na pauta, dar-se por encerrada essa reunião.

• Próxima reunião: julho/2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 23/07/2024, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 24/07/2024, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Secretário(a)**, em 24/07/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a)**, em 24/07/2024, às 19:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 25/07/2024, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONZAGA MARQUES, Técnico Judiciário**, em 25/07/2024, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 25/07/2024, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2220312 e o código CRC **B68640FB**.

0012244-21.2024.6.27.8000 2220312v18